



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paty do Alferes

DECRETO LEGISLATIVO Nº 690, de 13 de setembro de 2021.

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo na sede do Poder Legislativo Municipal de Paty do Alferes, no dia 11 de outubro de 2021.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Será facultativo o "Ponto" na sede do Poder Legislativo Municipal de Paty do Alferes, no dia 11 de outubro de 2021, (segunda-feira), em virtude do feriado em comemoração ao dia de "Nossa Senhora Aparecida" dia 12 de outubro de 2021 (terça-feira).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 15 de setembro de 2021.

Romulo Rosa de Carvalho
Presidente

Heliomar Velloso Nascimento

1º Secretário

Edson Da Silva Almeida

2º Secretário - INTERINO